

PORTARIA INTERMAT Nº 218/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a portaria abaixo relacionada:

PORTARIA INTERMAT Nº 218/2023 - Nº: 28.642 - PÁG. 87 - 15/12/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTOR
TIM S.A	CONTRATO- 031/2023/INTERMAT - SIAG/2023	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO -MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos Administrativos,

categorias diversas (sem motorista e sem combustível).

LEIA SE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTOR
ART CAR VEICULOS LTDA	CONTRATO 031/2023 - SIAG- C:03432/2023	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO -MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos Administrativos,

categorias diversas (sem motorista e sem combustível).

Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0506bb14

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)